



Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de 2003, reuniram-se no Anfiteatro B da Universidade dos Açores, pelas vinte e uma horas, os associados da Associação Observatório Astronómico de Santana Açores, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto único: Eleição dos membros constituintes da mesa da Assembleia Geral, do conselho directivo e conselho fiscal.-----

A reunião teve início com a apresentação da lista candidata aos corpos sociais aos elementos presentes na sala.-----

Logo de imediato procedeu-se à eleição, tendo a lista proponente sido aprovada por unanimidade pelos associados presentes.-----

Assim os membros dos Órgãos Sociais do OASA eleitos, segundo os estatutos do OASA para um período de três anos, foram os seguintes:-----

Membros da Mesa da Assembleia Geral:-----

Presidente: Mário Gata-----

Vice-Presidente: Toscano de Almeida-----

Secretário: João Porto-----

Membros do Conselho Directivo:-----

Presidente: João Cabral-----

Tesoureiro: Nuno Sá-----

Secretário: Pedro Brasil-----

Conselho Fiscal-----

Presidente: João Sousa Pereira-----

1º Vogal: Moisés Oliveira Santos-----

2º Vogal: Paula Costa-----

A Assembleia Geral, de imediato, reconheceu a sua legitimidade e empossou os novos Órgãos Sociais, cessando assim as funções da anterior comissão instaladora.-----

De seguida passou-se a um breve período de questões, por parte dos associados, ao novo conselho directivo sobre as estratégias delineadas para o futuro do OASA, e sobre o que tencionavam fazer em relação a alguns assuntos que transitaram da anterior comissão instaladora que cessou funções.-----

O conselho directivo respondeu que primeiro iria tomar conhecimento de todos os processos em questão, tentar encontrar soluções de resolubilidade, sem prejuízo dos que resultam das competências inerentes do conselho directivo, e depois que todos os assuntos seriam discutidos em Reunião da Assembleia Geral Ordinária a marcar em Janeiro de 2004, aquando da discussão do plano de actividades e orçamento para o ano de 2004.-----

Mais nada havendo a tratar lavrou-se a presente acta, que depois de lida e aprovada pela Assembleia Geral, será assinada nos termos da lei.-----

-----  
Ponta Delgada, 28 Novembro de 2003

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

---